

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO N.º 435 /2023

AO EXMO. SR° PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Indico ao Srº Diego Cardoso de Oliveira, Superintendente da SMTT, para que haja fiscalização na ação de flanelinhas durante festas públicas e particulares no município. Indivíduos se utilizam de espaços públicos para cobrar de forma indevida, valores de aproximadamente R\$ 30,00 de forma antecipada, e quando o proprietário chega para buscar seu veículo, não tem mais ninguém vigiando. A ação é ilegal, e indiretamente caracteriza extorsão, pois muitos proprietários têm seus veículos arranhados, caso se negue a pagar.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço a compreensão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de dezembro de 2023.

Poulomessias santos

Vereador - MDB